

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Edital n.º 179/2022**

Sumário: Consulta pública, pelo prazo de 45 dias úteis, do Projeto de alteração ao Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria.

Consulta pública, pelo prazo de 45 dias úteis, do Projeto de alteração ao Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria) no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas *d*) e *o*) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, tendo em conta o artigo 35.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sua redação atual, torna público o projeto de alteração ao Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 45 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sitos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, para o correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria ou contactar os serviços centrais do Politécnico de Leiria para o seguinte número de telefone: 244 830 010.

8 de fevereiro de 2022. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

315002522